



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 072, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS DE
SERVIDORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, parcialmente, as férias da servidora **GLADIS CRISTIANE GERHARDT MEINERZ**, matrícula 196, detentora do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, que se encontra no gozo de férias regulamentares, por motivos de superior interesse público, nos termos do art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022, nos turnos manhã e tarde.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora interrompidas, pelo número de turnos trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 18/02/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.